



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1864 - 5 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 009/2023.....	2
DECRETO Nº 008/2023.....	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
RESOLUÇÃO Nº002/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	5





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1864 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 009/2023

DECRETO Nº 009/2023

DATA: 13/01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, por motivo de falecimento, o benefício de APOSENTADORIA, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, da senhora **JOAQUINA ANA DE PAULA DA SILVA** a partir de 10/01/2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1864 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 008/2023

**DECRETO Nº 008/2023 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO****DATA: 11/01/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**  
**DECRETA,**

**Art. 1º** – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 05/01/2023, fica convocada a XI Conferência de Saúde do Município para o dia 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** – O tema central da Conferência será “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Art. 4º** – A Conferência de Saúde, será realizada no Salão do Rotary Clube de Cambira.

**Art. 5º** – A Conferência será presidida pela presidente da Autarquia Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** – Serão realizadas 3 Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Art. 7º** – As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais: Dia 31/01/2023 - Diaconia Santa Luzia; Dia 02/02/2023 - Distrito 7 de maio e Dia 07/02/2023 - Área urbana do município.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1864 - 5 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 8º** – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1864 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº002/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº002/2023**, de 13 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Regulamento da XI Conferencia Municipal de Saúde de Cambira – PR,

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião realizada no dia 05 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1263/11;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes.

#### **Resolve:**

Aprovar o Regulamento da XI Conferencia Municipal de Saúde do município de Cambira - PR

Cambira - PR, 13 de janeiro de 2023.

**MARIA HELENA ROCCO CARRARA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

